



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO APROVADO
Por Unanimidade
Em 06 / maio / 2025

43

PROJETO DE LEI N.º. /2025

DÁ NOME A RUA PROJETADA "B" LOCALIZADA ENTRE AS TRANSVERSAIS DAS RUAS NICOLAU CAMILO E CICERO RODRIGUES LEITE A SENHORA FRANCISCA VIDAL DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado a **FRANCISCA VIDAL DE SOUSA**, no MUNICIPIO DE CONCEICAO-PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
Vereadora